



4337

Folha n.º 2 do proc.
Nº 4337 de 20 23
(a)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
5 26 / 09 / 2023

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO PE. JÚLIO RENATO LANCELLOTTI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Pe. Júlio Renato Lancellotti, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

3
/

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Padre Júlio Lancellotti é uma figura marcante no Brasil, com uma trajetória notável que abrange sua formação acadêmica, sua ordenação como padre, seu trabalho incansável com pessoas em situação de rua, suas ações durante a pandemia e seu ativismo na popularização do termo "aporofobia" e na luta contra a arquitetura hostil.

Paulistano nascido no hospital São José do Brás em 27 de dezembro de 1948, possui uma sólida formação acadêmica em Pedagogia e Teologia, que lhe proporcionou uma base para compreender as questões éticas e morais. Foi nesse contexto que ele recebeu a ordenação como padre na Igreja Católica, um marco em sua vida que o impulsionou a abraçar os princípios cristãos de amor, compaixão e serviço aos mais necessitados.

Pe. Júlio Lancellotti exerce a função de pároco da paróquia de São Miguel Arcanjo no bairro da Mooca, na cidade de São Paulo.

Na década de 1980, junto com Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, então bispo-auxiliar de São Paulo, fizeram toda a fundamentação da Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo. Também participou dos grupos de fundação da Pastoral da Criança e colaborou na formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O destaque de sua carreira é o seu comprometimento com as pessoas em situação de rua em São Paulo, Júlio desempenha esse trabalho há pelo menos 40 anos. Padre Júlio tem sido um farol de esperança para essa população vulnerável, oferecendo abrigo, comida, roupas e cuidados médicos, bem como apoio espiritual. Sua presença constante nas ruas da cidade o tornou uma figura icônica na luta contra



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

a invisibilidade e o abandono dos moradores de rua.

Durante a pandemia de COVID-19, Padre Júlio Lancellotti se destacou ainda mais. Ele liderou esforços para garantir que os desabrigados tivessem acesso a recursos básicos de higiene e saúde, enfrentando os desafios adicionais da crise de saúde pública. Suas ações serviram como um chamado à solidariedade em um momento de grande necessidade.

Além disso, Padre Julio desempenhou um papel fundamental na popularização do termo "aporofobia", que denota o medo ou aversão aos pobres e marginalizados. Seu ativismo incansável na defesa dos direitos dos sem-teto e seu trabalho em conscientizar a sociedade sobre essa forma de preconceito o tornaram uma voz poderosa na busca por justiça social.

Sua luta contra a arquitetura hostil, que visa afastar as pessoas em situação de rua de espaços públicos, também merece destaque. Ele tem denunciado essas práticas como desumanas e injustas, buscando criar um ambiente mais acolhedor e inclusivo para todos os cidadãos.

Em resumo, a trajetória de Padre Júlio Lancellotti é uma história de compromisso, empatia e luta pelos direitos humanos. Sua dedicação às pessoas em situação de rua, crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade e tantas outras lutas por justiça social aos menos favorecidos, bem como sua atuação durante a pandemia, são alguns dos inúmeros exemplos de uma trajetória tão rica em defesa da justiça e democracia. Mais recentemente, sua contribuição na popularização do termo "aporofobia" e sua resistência contra a arquitetura hostil o tornam uma figura inspiradora que continua a fazer a diferença na sociedade brasileira.

São por essas razões que dedicamos este Título de



5

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

cidadão Sulsancaetanense ao Pe. Júlio Lancellotti, pois é um incansável lutador da justiça social que nos inspira e que deve ser exemplo por todos que buscam uma sociedade mais igualitária.

Plenário dos Autonomistas, 21 de setembro de 2023.

Bruna Chamas Biondi

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

08

PROC. Nº 4387/2023

AUTORA: BRUNA CHAMA BIONDI

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO PE. JÚLIO RENATO LANCELLOTTI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 291, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria da Vereadora Bruna Chamas Biondi, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao Pe. Júlio Renato Lancellotti, pelos relevantes serviços prestados ao município

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

AA

8 7.

8

P.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

PROC. N° 4387/2023

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

São Caetano do Sul, 03 de outubro de 2023

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo
Relator

Membros:

Ver. Thaiane Spinello

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Aprovado na reunião de 03.10.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 4387/2023

AUTORA: BRUNA CHAMA BIONDI

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO PE. JÚLIO RENATO LANCELLOTTI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 93, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria da Vereadora Bruna Chamas Biondi, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao Pe. Júlio Renato Lancellotti, pelos relevantes serviços prestados ao município

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA
TÉCNICO-LEGISLATIVA

12

PROC. Nº 4387/2023

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,
FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 03 de outubro de 2023


Ver. Américo Scucuglia Junior
Presidente


Ver. Gilberto Costa Marques
Relator

Membros:


Ver. Bruna Chamas Biondi


Ver. Cícero Alves Moreira

Aprovado na reunião de 03.10.2023